



As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas, a critério da AGERT, no documento final. O resultado da consulta pública será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Timon até prazo, após o encerramento do prazo para envio das contribuições.

Para mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:
Telefone: (86) 3212-1222

E-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 12 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados para participar da Audiência Pública, que integra a Consulta Pública nº 1/2025, com o objetivo de ampliar a participação social e esclarecer eventuais dúvidas sobre a minuta de Resolução de Penalidades e Sanções nº 05/2025, que propõe alterações à Resolução nº 03/2016, aplicável aos serviços públicos de água e esgoto regulados pela AGERT.

1. Data, Horário e Local da Audiência Pública

- Data: 20 de maio de 2025
- Horário: 9h00
- Local: Centro de Formação Prof. Wall Ferraz
- Endereço: Rua Mário Carlos da Silva, nº 1002 – Parque Piauí, Timon – MA

2. Objetivo da Audiência Pública

Ampliar a participação social e promover o debate sobre as alterações propostas na regulamentação de penalidades e sanções aplicáveis aos serviços públicos de água e esgoto, bem como esclarecer eventuais dúvidas relacionadas à minuta de Resolução nº 07/2025.

3. Participação e Inscrição

A participação é aberta a todos os interessados. Para melhor organização, recomenda-se a inscrição prévia por meio do e-mail social.agert@timon.ma.gov.br.

4. Informações Complementares

Os documentos pertinentes à Consulta Pública, incluindo a Análise de Impacto Regulatório (AIR), a Resolução nº 03/2016 e a minuta de alteração, estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Timon <http://www.timon.ma.gov.br>, na aba Consultas Públicas – AGERT, desde o dia 12 de maio de 2025.

Para mais informações, entre em contato pelos seguintes canais:

- Telefone: (86) 3212-1222
- E-mail: social.agert@timon.ma.gov.br

Timon (MA), 12 de maio de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral da AGERT

Portaria nº 320/2025-GP

EXTRATO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ (PODER LEGISLATIVO DO PIAUÍ), CNPJ nº 05.811.724/0001-39, com Sede na Capital Teresina-PI.

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ nº 06.115.307/0001/14, com sede na Praça São José, nº 160, Centro, Timon –MA.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades no órgão para qual foram cedidos e aos qual ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

ANEXO I

SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON CEDIDA PARA A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Servidora Municipal	Matrícula	Ônus	Origem
ANNA CAROLLYNE DOS SANTOS SOUSA	222161	ALEPI	Prefeitura de Timon

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio tem seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025 a 31 de janeiro de 2027, podendo ser renovado, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ASSINATURAS: Severo Maria Eulálio Neto e Rafael de Brito Sousa.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025-SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1209/2025

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida Luiz Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, objetivando a locação de um imóvel situado na Avenida Luiz Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal, RATIFICO o parecer jurídico e ADJUDICO o seu

objeto no valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, em favor da pessoa física **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES**, conforme proposta e demais documentações pertinentes vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e autuado no processo administrativo nº 1209/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 12 de maio de 2024.

Marcel Almeida Soares

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Portaria nº 022/2025 - GP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Superintendência Municipal de Trânsito, Transportes - SMTRANS,

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da Superintendência Municipal de Trânsito, Transportes - SMTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público da administração Indireta, com sede na Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon-MA, CNPJ: 53.815.851/0001-59, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. SIOMAR DE SOUZA MARTE portador RG sob nº 1.453.662-PI, e CPF nº 726.121.183-49, Residente e domiciliando na rua 03 Q.9 C.16, bairro Conjunto Boa Vista, Timon-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e ARTUR BARRETO FILHO-ME, CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99, sediado na Rua Simplicio Mendes, nº 1697, 1º andar, sala 02 bairro Vermelha em Teresina -PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo sr. Artur Barreto Filho, RG nº 1675.684 SSP PI, e CPF nº 883.072.043-72, tendo em vista o que consta no processo nº 2447/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 047/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.7. As despesas decorrentes desse contrato estão programadas em dotações orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE: 2230

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 500

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São José, S/N, Centro, Timon (MA), regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, inscrita no CNPJ sob nº 59.614.377/0001-83, neste ato representada pela Secretária, Sra. Dóris Andréia Souza de Araújo Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 712.998.903-34, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 1727, Solares Tauros, apartamento 303, bairro Mateuzinho, Timon-MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARTUR BARRETO FILHO-ME, CNPJ sob o nº 11.661.846/0001-99, sediada na Rua Simplicio Mendes, nº 1697, 1º andar, sala 02, Bairro Vermelha em Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Artur Barreto Filho, RG nº 1675.684 SSP PI, CPF nº 883.072.043-72, doravante designado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 227/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 047/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1.7. As despesas decorrentes desse contrato estão previstas em dotações orçamentárias próprias para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

PROJETO ATIVIDADE Nº 2260

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 500

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 05/2025-SEINFRA

Processo Administrativo nº 1209/2025-SEINFRA

Fundamentação legal: art. 74, da Lei 14.133/21

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: Maria Aparecida dos Santos Soares.

CPF da contratada: 819.217.133-72

Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Luiz Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal (SEINFRA).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Sec. De Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 1.500 (recursos próprios)

Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12.05.2025